



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos



Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 156/2015 – SRH

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 10041/2013 - 31266, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 3272/2013 - SRH, de 05 de dezembro de 2013, que outorgou a BALTAZAR LEMES DOS SANTOS, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 360.702.381-68, em seu Artigo 1º, Parágrafo Único:

ONDE SE LÊ: "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico (s) e deverão ser executadas, no prazo de 01 (um) ano (s), para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado";

LEIA-SE: "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico (s) e deverão ser executadas até 05 de dezembro de 2015, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Superintendente Executiva de Meio Ambiente e de
Recursos Hídricos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás
Fone: (62) 3201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh@semarh.goias.gov.br



